



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental

EDITAL PROPEG Nº 12/2017: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL PARA O ANO LETIVO DE 2018

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (MECS) e as condições de habilitação para preenchimento de **42 (quarenta e duas) vagas** para matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2018, das quais **08 (oito) vagas** serão destinadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência, em observância à Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016 sobre Políticas de Ações Afirmativas em Programas de Pós-Graduação. O referido curso possui 04 (quatro) Linhas de pesquisa, a saber:

- **Linha 1:** Biotecnologia aplicada à Saúde;
- **Linha 2:** Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance;
- **Linha 3:** Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental;
- **Linha 4:** Estudos de doenças infecciosas na Amazônia ocidental.

Linhas de Pesquisa:

Quadro 1

1	Biotecnologia aplicada à Saúde	Esta linha de pesquisa envolve projetos de biotecnologia, tais como: Pesquisa farmacológica, especialmente envolvendo derivados de espécies de plantas da flora Amazônica; Desenvolvimento e aplicações de tecnologias relacionadas à bioengenharia, especialmente de softwares e equipamentos médicos; Utilização de nanotecnologia para aplicada à saúde; Bioenergética e Biocombustíveis desenvolvendo tecnologia de produção de enzimas e álcool, enzimas tecnológicas para produção de biocombustíveis. Criação de Biomateriais usando tecnologia para formar os modelos e Biotecnologia para melhoria da saúde.
2	Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance	Esta linha de pesquisa agrupa e envolve projetos relacionados à nutrição e à prática de atividade físicas agudas e/ou crônicas com enfoque na saúde, no alto rendimento, na ginástica laboral e atividades recreacionais, sobre esses variáveis biológicas de humanos e de modelos animais através de aspectos bioquímicos, histológicos, fisiológicos e imunológicos serão analisados com intuito de fornecer informações relevantes para maximização e racionalização da exploração dos fatores e aspectos inseridos na biodiversidade da Amazônia Ocidental.

3	Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental	A biodiversidade da Região Amazônica facilita a transmissão de doenças infecciosas transmitidas por vetores, tais como malária, leishmanioses, Doença de Chagas e arboviroses, assim como outras infecções importantes e muito prevalentes, dentre as quais, destacam-se as hepatites virais, a hidatidose, a paracoccidiodomicose, a tuberculose e a leptospirose, dentre outras. O conhecimento da epidemiologia, dos fatores de risco, das características clínicas, a aplicação de novos métodos para diagnóstico, as respostas aos tratamentos propostos e a evolução dos quadros são fundamentais para o controle de tais patologias no cenário amazônico.
4	Estudos de doenças infecciosas na Amazônia ocidental	Essa linha de pesquisa atua na dinâmica de transmissão das doenças infecto-parasitárias, enfatizando o estudo de aspectos contemporâneos da interação entre parasitos e seus hospedeiros vertebrados e vetores, com foque na Biodiversidade da Amazônia Ocidental. Atuando também em pesquisas com outros vertebrados e invertebrados de importância médica, tais como: animais peçonhentos e/ou venenosos, entre outros.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Podem ser candidatos à seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental profissionais formados em curso superior na grande área das ciências da saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional e Biologia. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.

1.2 Ao requerer a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço <http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao>. Além disso, o candidato deverá declarar ciência do Regimento Interno do MECS, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do Curso de Mestrado.

1.3 Para a obtenção do grau de mestre, o aluno ingressante no curso deverá: integralizar **24 créditos em disciplinas**, sendo cada crédito equivalente a 15 horas; ser aprovado em exame de proficiência de língua inglesa; e ter **dissertação de mestrado aprovada por Banca Examinadora**, no prazo máximo de **24 meses**, além de cumprir com as demais exigências do Regimento interno do Programa, dentre os quais o **rendimento acadêmico**. O curso será em horário integral, sendo que as disciplinas poderão ser oferecidas ao longo do bimestre ou semestre dependendo da carga horária, ou ainda em formato modular (com a carga horária concentrada em alguns dias em período integral).

1.4 Caberá à Comissão de Seleção realizar o deferimento ou indeferimento das inscrições ao processo seletivo do mencionado programa de pós-graduação.

1.5 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Mestrado Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental em reunião realizada em 14 de julho de 2017.

2. DAS VAGAS

2.1 O programa oferecerá **42 (quarenta e duas) vagas**, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total das vagas oferecidas.

2.2 A concorrência ocorrerá por VAGA DISPONIBILIZADA PELO PROFESSOR ORIENTADOR E ÁREA DE PESQUISA, conforme disposto no Quadro 2 (abaixo), e indicado pelo candidato no formulário online, podendo o mesmo concorrer apenas para vaga de um professor e uma ÁREA DE PESQUISA.

Quadro 2: Linhas de Pesquisa

Linhas de pesquisa	Disponibilidade de vagas
Linha 1: Biotecnologia aplicada à Saúde;	17
Linha 2: Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance;	9
Linha 3: Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental	7
Linha 4: Estudos de doenças infecciosas na Amazônia ocidental	9
Total	42

2.3 Não ocorrerá remanejamento de candidato para outro orientador do programa ou até mesmo para outra linha de pesquisa.

2.4 Em conformidade com o Regimento Interno do MECS, estão aptos a receber orientandos(as) para o ano letivo de 2018 os(as) professores(as) doutores(as) indicados(as) por área de conhecimento no quadro a seguir:

Quadro 3: Professor orientador por Linha e Área de Pesquisa

Linha de pesquisa	Professores	Vagas	Área de pesquisa	Vagas/linha
Biotecnologia aplicada à saúde	*Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	3	Nanobiotecnologia, terapia fotodinâmica.	17
	*Luís Eduardo Maggi	1	Biomecânica Humana, Termografia, Ultrassom aplicado à saúde, Reabilitação.	
	*Emmerson Correa Brasil Da Costa	1	Genética molecular.	
	**Juliana Pavan Zuliani	1	Mecanismos Pró-inflamatórios induzidos por venenos e toxinas animais e Acidentes ofídicos.	
	*Clarice Maia Carvalho	1	Microbiologia médica.	
	*****Wagner Coelho de Albuquerque Pereira	1	Termografia e Ultrassom aplicado à saúde.	
	****Luiz Carlos De Abreu	2	Modulação autonômica cardíaca.	
	*Fernando Sergio Escócio Drumont Viana de Faria	3	Nanobiotecnologia, terapia fotodinâmica.	
	***Nilson Penha Silva	1	Organização e estabilidade de complexos biológicos de organização.	
	***José Roberto Mineo	1	Imunoparasitologia	
	*Romeu Paulo Martins Silva	1	Cirurgia Geral	
*Nilton Ghiotti De Siqueira	1	Cirurgia Geral		
Estudo da relação do exercício físico e do alimento	*Miguel Junior Sordi Bortolini	5	Atividade Física, Saúde, Doenças crônicas não transmissíveis e Qualidade de vida.	9

na saúde e na alta performance	*Romeu Paulo Martins Silva	3	Nutrição e autorrendimento; nutrição e controle de doenças não transmissíveis, diabetes e cardiopatias, câncer, esteroides e anabolizantes.	
	*Orivaldo Florêncio	1	Saúde da criança e do adolescente.	
Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental	**Paulo Sérgio Bernarde	3	Epidemiologia. Animais de Interesse na Saúde (Peçonhentos, Venenosos, Vetores e Traumatogênicos).	7
	*Dionatas Ulises De Oliveira Meneguetti	2	Medicina Tropical, relação parasito-hospedeiro	
	****Luís Marcelo Aranha Camargo	2	Doenças Infecto-Parasitárias da Amazônia e seus vetores envelhecimento da população.	
Estudos de doenças infecciosas na Amazônia Ocidental	*Nilton Ghiotti De Siqueira	1	Hidatidose Policística.	9
	****Ítalla Maria Pinheiro Bezerra	2	Educação em Saúde.	
	*Cirley Lobato	3	Doenças infecciosas e parasitárias.	
	*Rita Do Socorro Uchoa Da Silva	3	Doenças infecciosas e parasitárias	

* UFAC – *Campus* de Rio Branco

**UFAC – *Campus* de Cruzeiro do Sul

** Universidade Federal de Rondônia

*** Universidade Federal de Uberlândia

**** Universidade de São Paulo

***** Universidade Federal do Rio de Janeiro

2.5 Os alunos que manifestarem interesse em orientação por professores fora da Universidade Federal do Acre poderão realizar suas pesquisas nas instituições de lotação de seus orientadores, dependendo do interesse do orientador.

3. DAS VAGAS ESPECIAIS

3.1 Consideram-se negros (incluindo pretos e pardos) e indígenas os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei nº 7.853/89 e no Decreto nº 3.298/99, e suas respectivas alterações.

3.3 O candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição *online*, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

3.4 No caso de candidatos indígenas é preciso que apresente a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. No caso de não haver candidato negro, indígenas e pessoas com deficiência aprovado na seleção, a vaga será de ampla concorrência.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, formada por um Presidente e quatro docentes doutores do programa, os quais serão os responsáveis pela sua condução, o que inclui a elaboração, aplicação, correção das provas e as divulgação dos resultados do Processo Seletivo.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições devem ser realizadas somente através do site <http://www.ufac.br>, via formulário *online*, disponibilizado no período de inscrições, que será de **01 a 15/09/2017**.

5.2 Para efetivar a inscrição devem ser observados, obrigatoriamente, no preenchimento da Ficha de Inscrição:

- a) Preenchimento de todos os dados pessoais e profissionais no formulário;
- b) Requerimento de Inscrição em formulário próprio do Programa, disponibilizado *online*, através do site www.ufac.br, devidamente preenchido;
- c) Inserir o *link* do *Curriculum Vitae*, hospedado na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.gov.br), devidamente comprovado pelos anexos a serem inseridos pelo candidato;
- d) Indicar a LINHA DE PESQUISA escolhida:
 - **Linha 1-** Biotecnologia aplicada á Saúde;
 - **Linha 2-** Estudo da relação do exercício físico e do alimento na saúde e na alta performance;
 - **Linha 3-** Estudos da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia ocidental;
 - **Linha 4-** Estudos de doenças infecciosas na Amazônia ocidental.
- e) Incluir os seguintes anexos, em arquivos próprios no formato PDF (arquivo único por documento), **no ato da inscrição**:
 - Cópia de documentos pessoais: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Certificado de Quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
 - Cópia digital do diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
 - Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital, **a Ser enviado no período entre: 08 e 19 de janeiro 2018;**
 - Termo de compromisso de dedicação ao mestrado (Anexo II);
 - Cópia do diploma de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do curso de graduação acompanhada de comprovante do reconhecimento do curso pelo MEC (candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma validado no Brasil);
 - Cópia do histórico escolar da graduação, com o coeficiente de desempenho acadêmico, calculado no ato da inscrição;
 - Passaporte ou documento de identidade equivalente, para candidato estrangeiro;
 - Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração atualizada de liberação pelo empregador (Anexo III e IV, respectivamente). A declaração de liberação (Anexo IV) deve ser em papel timbrado da instituição, datada, assinada, deve conter o carimbo do empregador, com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função, assinatura com RG e CPF. Caso o (a) candidato (a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado na ficha de inscrição;

– *Curriculum Vitae* e *Currículo Lattes*, na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.gov.br), acompanhado dos comprovantes do *Currículo Lattes*.

f) Indicar, caso seja necessário, a opção pela vaga de candidato com deficiência, Políticas Afirmativas (negros, indígenas) e necessidade especial para a realização da prova.

g) Para os(as) candidatos(as) à vaga destinada a pessoas com deficiência é necessário anexar, em formato PDF, em campo específico, o atestado médico assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve, ainda, conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

h) Candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior realizado no exterior deverão anexar documento de revalidação do diploma no Brasil.

i) No caso de candidato(a) formando(a) em curso superior, para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita, para a substituição do diploma, uma cópia digital de declaração do(a) coordenador(a) do respectivo curso de graduação atestando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado na última fase do curso, com previsão de concluí-lo até 01 de março de 2018. Caso o(a) candidato(a) formando(a) seja selecionado(a), no ato da matrícula será exigida a apresentação de documento comprobatório de colação de grau em curso de graduação, que deverá ser substituído pelo diploma em até 06 (seis) meses, cujo descumprimento implicará na perda da vaga.

5.4 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *online*, bem como a inserção dos anexos.

5.5 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. A ausência de qualquer documentação ou documento não autenticado (quando solicitado) implicará no indeferimento da inscrição;

5.6 Não será aceita, sob hipótese alguma, a troca da documentação de inscrição já encaminhada ou a entrega de documentos após ter efetuado a inscrição.

5.7 Será publicada, no dia **22/09/2017**, no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), a lista de inscrições deferidas e indeferidas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, e constará de 4 etapas:

a) **Prova de Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório, relacionado à linha de pesquisa do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, com 30 (trinta) questões objetivas e de múltipla escolha. A prova terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos será desclassificado do Processo de Seleção. O(a) candidato(a) fará a prova escrita referente à linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, conforme indicado pelo próprio candidato no formulário *online*.

b) **Prova de Língua Inglesa**, de caráter eliminatório, sobre texto(s) de divulgação científica redigido em inglês. Será permitido o uso de dicionários impressos da Língua Inglesa e/ou dicionários impressos de tradução inglês/português. A prova terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova de Língua Inglesa será desclassificado do processo de seleção. Não será fornecido dicionário para a

realização da prova. É de inteira responsabilidade do próprio candidato trazer seu(s) respectivo(s) dicionário(s).

c) **Pré-Projeto**, que deve ser ligado à linha de pesquisa e à Área de Pesquisa do professor orientador, de caráter classificatório. Terá a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. O Pré-Projeto deverá ser enviado no período entre: 08 e 19 de janeiro 2018 (Formato PDF), conforme o Modelo do Anexo I, com indicação da numeração constante no Quadro de Avaliação. O Pré-Projeto que não estiver ligado à linha de pesquisa e à Área de Pesquisa do orientador, ou que apresentar PLÁGIOS, terá a nota ZERO. O projeto poderá ser parcialmente ou completamente modificado pelo orientador em caso de aprovação no certame.

d) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Quadro 4. A prova terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2 Considerando que a identificação do candidato, durante a prova será pelo número de inscrição no processo seletivo, o candidato que utilizar qualquer tipo de identificação pessoal na prova, tais como nome, código, cifras, desenho, entre outros, será eliminado do certame;

6.3 A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação das notas finais (Prova de Conhecimentos Específicos + Prova de Língua Inglesa + Pré-Projeto + Prova de Títulos).

6.4 Em caso de empate, a classificação será realizada pela ordem decrescente da nota da Prova de Conhecimentos Específicos na Área do Mestrado em Ciência da Saúde na Amazônia Ocidental.

6.5 A nota da Prova de Títulos será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 4.

6.6 A nota do Pré-projeto será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 5.

Quadro 4: Critérios de Avaliação da Prova de Títulos

ITEM I: FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 h/a)	0,5	2	1,0
Pontuação Máxima do Item I			1,0
ITEM II: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área Medicina II).	5,0	1	5,0

Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área Medicina II).	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área Medicina II).	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Quais na área de medicina II.	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
Pontuação Máxima do Item II			5,0
ITEM III: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0
Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
Pontuação Máxima do Item III			2,0
ITEM IV: EXPERIÊNCIA NO ENSINO			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60 h/a).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60 h/a).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30 h/a).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
Pontuação Máxima do Item IV			2,0

* É necessária a comprovação dos títulos.

** Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Medicina II da CAPES.

Quadro 5 – Critérios de avaliação do pré-projeto

	TÍTULO	Sim (0,4 pts)	Em Parte (0,2 pts)	Não (0,0 pts)
1	O título está claro e de acordo com o objetivo da pesquisa.			
2	Resumo (apresenta de forma clara a Introdução, Objetivo, Métodos).			
	INTRODUÇÃO			
3	Contextualiza e justifica o tema e o problema a ser investigado.			
4	Delimita o problema (objeto do estudo, define conceitos para compreensão do objeto de estudo).			
5	Traz as referências das informações contidas no texto e articula as ideias dos diferentes autores citados.			
	OBJETIVOS			
6	Estão formulados de forma clara, precisa, e relacionados com a questão da pesquisa.			
7	São viáveis para serem alcançados.			
8	Os objetivos têm ligação e importância para a Amazônia ocidental.			
9	Justificativa (Fundamentada com a literatura e com o objetivo do projeto).			
10	Hipótese.			
	MÉTODO			
11	Descreve e justifica o tipo: delineamento de pesquisa para responder as questões formuladas.			
12	Define a população e amostra (sujeitos, unidades de análise do estudo, como foi feito o cálculo da Amostra, como será feito o recrutamento).*			
13	Riscos e Benefícios.			
14	Especifica os critérios de inclusão, exclusão e/ou forma de recrutamento dos sujeitos do estudo. *			
15	Descreve os instrumentos e/ou procedimentos para coleta de dados.			
16	Descreve os procedimentos adotados em observância aos aspectos éticos, legais envolvidos na pesquisa.			
17	Descreve o referencial de análise estatística e/ou tratamento dos dados.			
	REFERÊNCIAS			
18	Apresenta todas as referências citadas no projeto.			
19	Utiliza corretamente as normas de Vancouver.			
20	As referências são atualizadas (no mínimo 20% publicada nos últimos 5 anos) e foram suficientes para contextualizar o texto.			
	CRONOGRAMA			
21	Discrimina as etapas do trabalho a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos.			
22	O prazo previsto para a execução do estudo é viável em 24 meses.			
	ANEXOS			
23	Apresenta Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. *			
24	Instrumento de coleta de dados. *			
25	Financiador e orçamento.			
	TOTAL (nota igual a 10)			
(*) Quando se aplica				

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O local e horário das provas serão divulgados na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br), na Secretaria do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental e no mural da Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7.2 Cada candidato deverá comparecer ao local das provas munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. O não comparecimento em uma das provas implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

7.3 A média final do candidato será o somatório da Prova de Conhecimento Científico, Prova de Inglês, Pré-Projeto e de títulos como referencial para sua classificação final, conforme a expressão: (Prova de Conhecimentos Científicos + Prova de Inglês + Pré-Projeto + Prova de Títulos) = Resultado Final.

7.4 O Resultado Final da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br) a partir do dia 02 de Março de 2017, e na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
Universidade Federal do Acre – Ufac. Campus Universitário – Bloco Francisco Mangabeira,
Sala 17 (1º Piso). BR 364, Km 04 – Distrito Industrial. CEP 69920-900 – Rio Branco/Acre
Horário de atendimento: Das 07h30min às 13h30min (horário local)

7.5 O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no **Quadro 6**.

Quadro 6: Cronograma do Processo de Seleção

Data	Etapas
01 a 18/09/2017	Período de inscrição online.
22/09/2017	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em < www.ufac.br > e mural da MECS.
25 a 26/09/2017	Recurso para as inscrições indeferidas <i>online</i> .
29/09/2017	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas.
29/10/2017	Prova de Conhecimentos Específicos
31/10/2017	Divulgação do gabarito da prova de Conhecimentos Específicos.
08/11/2017	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos, publicado em < www.ufac.br > e mural do PPG-MECS.
09 a 10/11/2017	Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos, <i>online</i> .
14/11/2017	Divulgação do Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos, publicado em < www.ufac.br > e mural do PPG-MECS.
26/11/2017	Prova de INGLÊS
04/12/2017	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Inglês, publicado em < www.ufac.br > e mural do PPG-MECS.
05 a 06/12/2017	Recurso contra Resultado Preliminar da Prova de Inglês <i>online</i> .
11/12/2017	Divulgação do Resultado Final da Prova de Inglês, publicado em < www.ufac.br > e mural do PPG-MECS.
08 a 19/01/2018	Envio do Pré-projeto pelo sistema online <www.ufac.br>
05/02/2018	Resultado Preliminar da Análise do Pré-Projeto.
06 a 07/02/2018	Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Pré-Projeto, publicado em < www.ufac.br > e mural do PPG-MECS.
09/02/2018	Resultado Final da Análise de Pré-Projeto.
19/02/2018	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos, publicado em < www.ufac.br > e mural do PPG- MECS.
20 a 21/02/2018	Recurso contra Resultado da Prova de Títulos <i>online</i> .

23/02/2018	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, publicado em < www.ufac.br > e mural do e PPG- MECS.
26 a 27/02/2018	Recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo, <i>online</i> .
02/03/2018	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em < www.ufac.br > do PPG- MECS e Convocação para a Matrícula Institucional.

7.6 Cada candidato deverá comparecer ao local indicado a ser publicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de computadores portáteis, celulares ou similares.

* Os locais e horários de prova serão divulgados posteriormente no site da Ufac.

** O conteúdo programático e o modelo do Pré-Projeto encontram-se nos ANEXOS I e V (www.ufac.br), na secretaria do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental e no mural da secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso a qualquer das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no Cronograma do presente Edital, bem como observando o que segue:

8.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma *online*, conforme Quadro 6.

8.2 O recurso deverá ser assinado pelo próprio candidato, com data, devidamente fundamentado, e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato julga ser prejudicado.

8.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.

8.5 É vedado ao candidato acesso às provas dos candidatos concorrentes.

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.

9.2 Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros cópias dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do original:

- a) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior;
- b) Documento de Identidade oficial (RG) e CPF;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Título de Eleitor e comprovante eleitoral da última eleição;
- e) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável;
- f) O candidato que concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);

g) No caso de não haver candidato negro, indígenas e pessoas com deficiência aprovado na seleção, a vaga será de ampla concorrência. No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

9.3 Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada, sua matrícula institucional não será efetivada, e será convocado o próximo classificado na lista de espera;

9.4 Para candidatos estrangeiros será exigido o visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica.

9.5 O candidato deverá assinar o termo de compromisso de cumprimento dos créditos estipulada pelo programa de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (Anexo II) que deve ser entregue no momento da matrícula curricular.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma das etapas.

10.2 Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital e o Regimento do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental.

10.3 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento bem como pelas normas específicas do programa de pós-graduação em ciências da saúde na Amazônia ocidental.

10.4 A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

10.5 Dos candidatos estrangeiros serão exigidos, se selecionados, obrigatoriamente apresentar o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, conforme determina a Legislação Federal vigente.

10.6 É vedado o uso de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (telefone celular, *netbook*, *notebook*, *tablet*, *ipod*, *ipad*, entre outros) durante a realização das provas;

10.7 O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo;

10.8 Os casos omissos serão apreciados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

10.9 As dúvidas oriundas deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail mecs.ufac@gmail.com.

Rio Branco, 01 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Francisco Pinheiro de Assis
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
em exercício

Prof. Dr. Romeu Paulo Martins Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
Portaria nº 1.841, de 27/06/2016